



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. Nº 0858/08
PLL Nº 021/08**

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

**PARECER Nº 56 /08 – CEFOR
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

**Institui o Dia do Nascituro e a Semana de
Defesa e Promoção da vida, que passam a
integrar o Calendário Oficial de Eventos
do Município de Porto Alegre, e dá outras
providências.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Leandro Soares, e a Emenda nº 01, de autoria do Vereador João Antonio Dib.

A Procuradoria desta Casa, fl. 6, opinou pela existência de óbice de natureza jurídica ao art. 3º do Projeto. Com o objetivo de sanar a lacuna existente na Proposição, foi elaborada a Emenda nº 01, fl. 7. A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 9, apontou a inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto e da Emenda nº 01.

É o relatório sucinto.

Esta Comissão é favorável à tramitação da Proposição, já que o ser humano deve ser respeitado desde o momento de sua concepção, não podendo ser privado da vida arbitrariamente.

Pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala Domingos Spolidoro, 12 de maio de 2008.

**Vereador Elias Vidal,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0858/08

PLL N° 021/08

Fl. 02

**PARECER N° 56 /08 – CEFOR
AO PROJETO E À EMENDA N° 01**

Aprovado pela Comissão em 20.03.08

Vereador Professor Garcia – Vice-Presidente

Vereador Luiz Braz

Vereador Adeli Sell

Vereadora Maristela Meneghetti